

CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2004**Novembro/2003**

- 1º Recesso escolar. Não haverá aula.
 14 A Pró-Reitoria de Graduação encaminhará às Unidades, listas de alunos desligados no 1º e 2º semestres de 2003 para conferência e definição do número de vagas para o Processo de Transferência 2005.
 15 Proclamação da República. Não haverá aula.
 24 a 5/12 PERÍODO DE MATRÍCULA DOS ALUNOS para o 1º semestre de 2004.
 28 Prazo máximo para as Unidades que farão Transferência Interna (do Processo de 2005) antecipada (para início no 1º semestre de 2004) definirem o Calendário desta Transferência e comunicarem à Pró-Reitoria de Graduação.

Dezembro/2003

- 6 Encerramento das aulas.
 15 Data máxima para entrega, pelos docentes, das Listas de Avaliação Final do 2º semestre, nas Unidades.

1º Semestre de 2004**Janeiro**

- 6 e 7 Inscrição de graduados de nível superior.
 8 e 9 Inscrição de estudantes especiais.
 19 e 20 Seleção, no Sistema Júpiter, de alunos inscritos em disciplinas optativas oferecidas nos termos da Resolução CoG nº 4749/2000.

Fevereiro

- 9 e 10 Matrícula dos ingressantes em 1ª chamada pela FUVEST.
 16 Matrícula dos ingressantes em 2ª chamada pela FUVEST.
 27 Matrícula dos ingressantes em 3ª chamada pela FUVEST.

Março

- 1º INÍCIO DAS AULAS.
 2 a 12 PERÍODO DE RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA DOS ATUAIS ALUNOS.
 5 Data máxima para que os docentes entreguem as Listas de Avaliação Final dos alunos que realizaram as provas de recuperação.
 10 e 11 PERÍODO DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA PARA OS INGRESSANTES CONVOCADOS PELA FUVEST ATÉ A 3ª CHAMADA. É obrigatória a confirmação de matrícula do aluno, no Serviço de Graduação de sua Unidade, que deverá ser feita pessoalmente ou por procuração.
 17 Data máxima para matrícula de estudantes especiais, graduados e outros que não se enquadram nas hipóteses de matrícula dos atuais alunos.
 19 Data máxima para divulgação e comunicação, à Pró-Reitoria de Graduação, do número de vagas por curso e critérios de seleção para transferência interna (entre diferentes cursos de uma mesma Unidade e cursos afins de outras Unidades).
 23 a 25 Inscrição para Transferência Interna (somente para as Unidades que não realizaram transferência interna antecipadamente).

Abril

- 5 a 10 Semana Santa. Não haverá aulas.
 16 Data máxima para divulgação dos resultados da Transferência Interna e comunicação, à Pró-Reitoria de Graduação, do número de vagas por curso, para o Processo de Pré-Seleção da Transferência Externa.
 21 Tiradentes. Não haverá aula.
 30 Data máxima para que as Unidades encaminhem propostas de disciplinas a serem ministradas entre períodos letivos regulares (disciplinas intersemestrais de julho).
 30 Data máxima para publicação, pela Pró-Reitoria de Graduação, do Edital com os critérios para a prova de Pré-Seleção, a ser realizada pela FUVEST, para a transferência externa de 2005.

Mai

- 1º Dia do Trabalho. Não haverá aula.
 4 Data máxima para trancamento de matrícula em disciplinas.
 7 Data máxima para que as Unidades finalizem entendimentos sobre oferecimento de disciplinas a outras Unidades.
 13 Data máxima para publicação e comunicação, à Pró-Reitoria de Graduação, dos editais de transferências contendo os critérios para a segunda etapa das provas a serem realizadas nas Unidades.
 14 Data máxima para entrega, ao Serviço de Graduação, dos horários das disciplinas e respectivas turmas para o 2º semestre.
 31 Data máxima para que as Unidades encaminhem à Pró-Reitoria de Graduação, as alterações das estruturas curriculares de 2005.

Junho

- 10 Corpus Christi. Não haverá aula.
 11 e 12 Recesso Escolar. Não haverá aula.
 15 e 16 Inscrição para estudantes especiais.
 23 a 2/7 PERÍODO DE MATRÍCULA DOS ALUNOS para o 2º semestre.

Julho

- 3 ENCERRAMENTO DAS AULAS.
 12 Data máxima para entrega, pelos docentes, das Listas de Avaliação Final do 1º semestre, nas Unidades.
 15 e 16 Seleção, no Sistema Júpiter, de alunos inscritos em disciplinas optativas oferecidas nos termos da Resolução CoG nº 4749/2000.

2º Semestre de 2004**Agosto**

- 2 INÍCIO DAS AULAS.
 2 a 13 PERÍODO DE RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA DOS ALUNOS, para o 2º semestre.
 6 Data máxima para que os docentes entreguem as Listas de Avaliação Final dos alunos que realizaram as provas de recuperação.
 13 Data máxima para matrícula de estudantes especiais.

Setembro

- 6 a 11 Semana da Pátria. Não haverá aula.

Outubro

- 6 Data máxima para trancamento de matrícula em disciplinas.
 8 Data máxima para que as Unidades encaminhem propostas de disciplinas a serem ministradas entre períodos letivos regulares (disciplinas intersemestrais de dezembro/2004, janeiro e fevereiro/2005).
 11 Recesso escolar. Não haverá aula.
 12 Dia da Padroeira do Brasil. Não haverá aula.
 15 Data máxima para entrega, ao Serviço de Graduação, dos horários de aulas das disciplinas e respectivas turmas para o 1º semestre de 2005.

Novembro

- 1º Recesso escolar. Não haverá aula.
 2 Finais. Não haverá aula.
 12 A Pró-Reitoria de Graduação encaminhará às Unidades, listas de alunos desligados no 1º e 2º semestres de 2004 para conferência e definição do número de vagas para o Processo de Transferência 2006.
 15 Proclamação da República. Não haverá aula.
 26 Prazo máximo para as Unidades que farão transferência interna (do Processo de Transferência 2006) antecipada (para início no 1º semestre de 2005) definirem o Calendário desta transferência e comunicarem à Pró-Reitoria de Graduação.

Dezembro

- 1º a 10 PERÍODO DE MATRÍCULA DOS ALUNOS para o 1º semestre de 2005.
 11 ENCERRAMENTO DAS AULAS.
 17 Data máxima para entrega, pelos docentes, das Listas de Avaliação Final do 2º semestre, nas Unidades.

Número de Dias Letivos			
1º semestre		2º semestre	
Março	27	Agosto	26
Abril	19	Setembro	20
Mai	25	Outubro	24
Junho	23	Novembro	23
Julho	3	Dezembro	10
Total	97	Total	103

Observações:

- Dadas as peculiaridades de alguns cursos da USP, podem ser estabelecidas datas diferentes das previstas para algumas atividades, desde que respeitadas as datas máximas previstas neste Calendário Escolar. Portanto, os alunos devem estar atentos a essas alterações, obtendo informações em suas Unidades.
- Disciplinas Optativas:**
Os alunos interessados em solicitar matrícula em disciplinas optativas oferecidas por outras Unidades da USP, com base na **Resolução nº 3045/86** e **Resolução CoG nº 4749/2000**, visando ao aperfeiçoamento de sua formação cultural e profissional, **deverão indicá-las no período de matrícula junto às suas Unidades**. A classificação será feita pela média ponderada, dando preferência aos possíveis formandos, sendo que o interessado tomará conhecimento daquelas para as quais foi selecionado no período de **retificação de matrícula**.
- Feriados Municipais nos campi do Interior:**
Piracicaba -13 de junho e 8 de dezembro
Ribeirão Preto -19 de junho
Bauru - 1º de agosto
Pirassununga - 6 de agosto e 8 de dezembro
São Carlos -15 de agosto e 4 de novembro

Observações FUVEST: TRANSFERÊNCIA PARA A USP/2005**INSCRIÇÕES****Junho/2004**

14 a 19	a) Distribuição gratuita dos folhetos nas Unidades da USP.
	b) VENDA DE FICHAS DE INSCRIÇÃO nas Agências BANESPA dos campi da USP.
	c) ENTREGA DAS FICHAS DE INSCRIÇÃO nos Postos da FUVEST.

PROVAS/AVALIAÇÕES**Julho/2004**

23	DIVULGAÇÃO dos locais de provas da Pré-Seleção FUVEST.
----	--

Agosto/2004

01	PROVA de Pré-Seleção FUVEST.
13	DIVULGAÇÃO da Lista de Convocados para a Segunda Etapa de Provas.
17 e 18	ENTREGA de documentos nas Seções de Alunos. DIVULGAÇÃO das datas e locais das avaliações da Segunda Etapa de Provas.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA

- A data de divulgação será anunciada nas Unidades, durante a Segunda Etapa de Provas.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS**ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO**

Comunicado
 Edital PAE 1º Semestre de 2004-EERP/USP.
 Abertura de Inscrições para a Etapa de Estágio Supervisionado em Docência Programa de Aperfeiçoamento de Ensino - PAE
 1º/Semestre/2004
 Estão abertas, nos termos da Portaria GR-3.347, de 6-6-2002, e das correspondentes normas de operacionalização em vigor, as inscrições para o preenchimento de bolsas no PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE ENSINO, de 29 DE OUTUBRO a 17 DE NOVEMBRO DE 2003, das 13:00 às 17:30 horas, na Seção de Pós-Graduação.
 Das Inscrições:
 1- Poderão candidatar-se para participar da Etapa de Estágio Supervisionado em Docência do PAE os alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação, tanto os de mestrado quanto os de doutorado, que tenham cumprido ou que venham a cumprir paralelamente a Etapa de Preparação Pedagógica. Estão excluídos da obrigatoriedade da Etapa de Preparação Pedagógica, os alunos que estejam exercendo atividades de docência em ensino superior há, pelo menos, 02 anos.
 2- O PAE é opcional para os estudantes de Pós-Graduação da USP, exceto para os bolsistas CAPES, sendo que os mestrandos nesta condição deverão cumprir, como requisito, só a Preparação Pedagógica e os doutorandos as duas etapas, de tal modo a satisfazer as exigências da CAPES.
 3- Poderão inscrever-se alunos de pós-graduação de Unidades diferentes daquelas onde a disciplina de graduação é ministrada (os créditos correspondentes às atividades do pós-graduando serão computados na Unidade em que o aluno estiver matriculado).
 4- O aluno de mestrado/doutorado somente poderá se inscrever para a Etapa de Estágio Supervisionado em Docência em uma única disciplina por semestre.
 As disciplinas de graduação ofertadas para o PAE, são: ERG218 Fundamentos de Enfermagem II; ERG290 Introdução à Administração Aplicada a Enfermagem; ERG311 Enfermagem Médica; ERG345 Enfermagem em Doenças Transmissíveis; ERG361 Enfermagem Gerontológica e Geriátrica; ERM424 Enfermagem Pediátrica e Neonatal; ERM425 Enfermagem Obstétrica e Ginecológica; ERM476 Enfermagem em Saúde Pública II; ERM127 Introdução à Saúde Pública; ERP100 História da Enfermagem ERP113 Integração do Estudante de Enfermagem na Escola e na Profissão; ERP112 Sociologia; ERP306 Filosofia da Enfermagem; ERP302 Didática I; ERP303 Bioética; ERP310 Legislação em Enfermagem; ERP402 Aspectos Psicológicos do Exercício Profissional da Enfermagem; ERP404 Dinâmica das Relações em Grupo na Enfermagem
 5- As inscrições serão abertas no período de 29 de outubro e encerradas em 17 de novembro de 2003, permanecendo, portanto, abertas pelo prazo de 20 dias.
 6- A inscrição deverá ser feita diretamente na Unidade responsável pela disciplina de graduação, mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 a) ficha de inscrição (www.eerp.usp.br/pae);
 b) histórico escolar do aluno indicando a modalidade de Preparação Pedagógica realizada, o período e o ano ou documento comprobatório de atividade docente em ensino superior, há pelo menos 02 anos;
 c) os alunos que farão a Etapa de Preparação Pedagógica paralelamente ao Estágio Supervisionado em Docência, deverão comprovar tal atividade até 30.04.2004

7- É permitido aos estagiários ministrar aulas teóricas e práticas com a supervisão do professor responsável. No caso de aulas teóricas o estagiário poderá ministrar, no máximo, 20% da carga horária da disciplina.

Da Seleção:
 1- A seleção dos candidatos será feita pela Comissão Coordenadora do PAE da Unidade responsável pelo oferecimento das disciplinas de graduação;
 2- Cabe a Comissão Coordenadora do PAE na Unidade proceder à seleção dos candidatos de acordo com critérios por ela estabelecidos, respeitadas as normas gerais em vigor.
 Da Supervisão:
 1- A Supervisão do aluno ficará a cargo do Professor responsável (supervisor) pela disciplina de graduação;
 2- A função de supervisor será desvinculada da de orientador do estudante, não sendo vedada a coincidência;
 3- Cabe ao supervisor orientar as atividades docentes desenvolvidas pelo estagiário e acompanhar o desenvolvimento do programa.
 Da Avaliação:
 1- O estudante participante da Etapa de Estágio Supervisionado em Docência deverá elaborar um relatório detalhado de todas as atividades realizadas no decorrer do estágio, segundo o modelo do programa.
 2- Este relatório deverá ser assinado e acompanhado pelo Relatório do Supervisor.
 3- A Comissão Coordenadora do PAE na Unidade deverá avaliar os relatórios dos estudantes, concluindo pela aprovação ou reprovação dos mesmos, tendo em vista o cumprimento das atividades realizadas e sua concordância com as previstas nos planos aprovados quando da seleção dos estagiários.
 a) se o aluno for reprovado ele não terá direito ao certificado do PAE. Caso seja bolsista CAPES terá que repetir a atividade, sem remuneração, para cumprir as exigências desta agência.
 4- A critério da Comissão de Pós-Graduação, o estagiário poderá receber até 20% do total de créditos em disciplinas exigido pelo seu programa de pós-graduação.
 Considerações Gerais:
 1- Apenas o aluno que fizer as duas etapas do Programa (Preparação Pedagógica e Estágio Supervisionado em Docência) e for aprovado em ambas, terá o direito ao certificado do PAE.
 2- A etapa de Preparação Pedagógica não tem auxílio financeiro Mensal.
 3- O Auxílio financeiro mensal do PAE destina-se aos alunos de pós-graduação selecionados entre os inscritos para a Etapa de Estágio Supervisionado em Docência
 a) O auxílio financeiro será proporcional ao número de horas dedicadas pelo estagiário ao programa (4horas ou 6 horas);
 b) O auxílio financeiro mensal poderá ser concedido, no máximo, por até dois semestres para cada aluno;
 c) O valor do auxílio será calculado com base na remuneração horária do docente, na categoria Assistente em RTP, incluindo-se a gratificação de mérito;
 d) Não poderão receber o auxílio, os alunos que tenham vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo;
 e) A inscrição dos bolsistas FAPESP segue instruções da Pró-Reitoria de Pós-Graduação em consonância com as normas contratuais da citada agência;
 4- A critério da Comissão Coordenadora do PAE na Unidade, poderão ser aceitos estagiários voluntários, sem direito a remuneração.
 5- A participação no PAE far-se-á semestralmente, iniciando o programa em 1º de fevereiro de 2004.